

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Governo

DECRETO Nº0342/2012

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS-FUNDEB, do município de Santo Amaro- BA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.846/2010 que dispõe sobre a composição do CACS-FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS-FUNDEB, do município de Santo Amaro/Bahia os seguintes representantes:

Representantes do Poder Executivo

Titular – Maria do Socorro de Vasconcellos Sampaio substituindo Antonio Paulo da Anunciação
Suplente – Lícia Maria Figueredo de Brito substituindo Maisa Maria Vale.

Representantes do Conselho Tutelar

Titular - Maria Aparecida Oliveira substituindo Patrícia Pires de Castro.
Suplente – Norma Lúcia dos Anjos Lopes substituindo Kamila Silva Rios.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 30 de junho de 2012.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal

Dionysio Enés do Carmo Neto.
Secretário Municipal de Governo